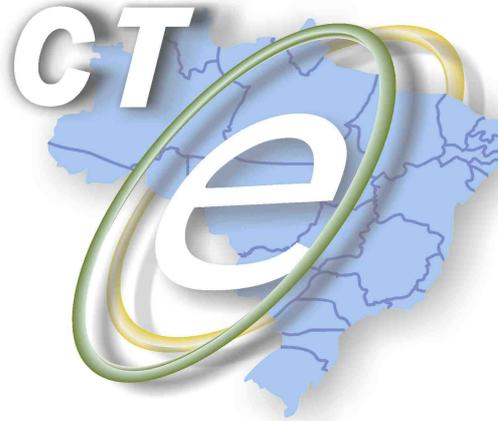


Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico



Nota Técnica 2012/004

Divulga Orientações para Utilização do
Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)



Novembro 2012



1. Resumo

Esta Nota Técnica divulga e esclarece os procedimentos operacionais para utilização do Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC) e da utilização do sistema de registro de eventos do Conhecimento de Transporte Eletrônico.

Prazos previstos de liberação do EPEC:

- **Ambiente de homologação** – 01/04/2013
- **Ambiente de produção** – 01/05/2013

Pacote de Schemas Relacionado (válido somente a partir da data de liberação):
PL_CTe_104c_EPEC_NT2012.004.zip

2. Introdução

A obtenção da autorização de uso do CT-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização do CT-e, com reflexos no processo da empresa emissora do Conhecimento de Transporte Eletrônico, que fica impossibilitada de obter a prévia autorização de uso do CT-e.

Nos casos de indisponibilidade do sistema de autorização da SEFAZ, a forma de contingência oferecida é a SEFAZ Virtual de Contingência (SVC) cujo objetivo é permitir que os contribuintes possam obter a autorização de emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico em um ambiente de autorização alternativo, a ser utilizado sempre que o ambiente de autorização da sua circunscrição estiver indisponível, ou apresentando um alto tempo de resposta, sem a necessidade de alteração da Série do Conhecimento de Transporte.

Quando o problema ocorre na empresa emissora de CT-e, seja por falha nos seus sistemas ou por problemas na conexão com a internet (rota de rede ou capacidade de transmissão), a forma de contingência disponível é a impressão do DACTE em FS-DA e o posterior envio do CT-e para a SEFAZ Autorizadora, entretanto essa alternativa pode ser mais cara ou, em alguns casos, de difícil operacionalização.

O EPEC (Evento Prévio de Emissão em Contingência) permite a empresa emitir uma solicitação de registro de evento de CT-e anterior à emissão do documento em si com um layout mínimo de informações. Esse evento deve ser enviado para a SEFAZ Virtual de Contingência que atende a UF do emissor do documento.

Desta forma, ficam atendidos os principais requisitos da indisponibilidade da empresa emitente:

- Reduzir custo da emissão em FS-DA;
- Prover uma rota alternativa em caso de falha da infraestrutura de internet com SEFAZ Autorizadora Normal utilizando a estrutura da SVC;
- Geração de arquivo pequeno em função de possível problema de largura de banda e restrições na transmissão (uso de linha discada, 3G, etc);

A autorização do evento prévio na SVC não dispensa a empresa de enviar o CT-e para sua SEFAZ Autorizadora assim que as dificuldades técnicas tiverem sido sanadas.

A emissão do evento tem como objetivo permitir que a empresa continue sua operação, uma vez que autorizado o EPEC, esta poderá imprimir o DACTE e realizar a prestação do serviço.

3. Modelo Operacional do EPEC

3.1 Sistema de Registro de Eventos

O Sistema de Registro de Eventos do CT-e – SRE é o modelo genérico que permite o registro de evento de interesse do CT-e originado a partir do próprio contribuinte ou da administração tributária.

Um evento é o registro de um fato que ocorreu com o documento após sua autorização de uso, esse evento pode ou não modificar a situação do documento (por exemplo: cancelamento) ou simplesmente dar ciência sobre o trânsito deste documento (por exemplo: registro de passagem).

O serviço para registro de eventos, nesta fase inicial, será disponibilizado pelos Ambientes das SVC (RS e SP) somente para eventos do tipo EPEC através de Webservice de processamento síncrono e será propagado para os demais órgãos interessados pelo mecanismo de compartilhamento de documentos fiscais eletrônicos do Ambiente Nacional. As mensagens do evento utilizarão o padrão XML já definido para o projeto CT-e contendo a assinatura digital do emissor do evento (seja ele contribuinte ou fisco).

O registro do evento tipicamente requer a existência do CT-e vinculado na SEFAZ Autorizadora, contudo alguns eventos do trânsito ou contingência poderão ser registrados sem que exista o CT-e na base de dados do autorizador em conformidade com as regras de negócio estabelecidas para este tipo de evento.

Além disso, alguns tipos de evento deverão rejeitar documentos com situação diferente de Autorizado, enquanto outros permitirão a vinculação do evento ao CT-e independente da situação do documento, nesses casos a homologação do evento retornará um código de status específico concatenando a situação do CT-e na mensagem de retorno.

O modelo de mensagem do evento deverá ter um conjunto mínimo de informações comuns, a saber:

- identificação do autor da mensagem;
- identificação do evento;
- identificação do CT-e vinculado;
- informações específicas do evento;
- assinatura digital da mensagem;

O Webservice será único com a funcionalidade de tratar eventos de forma genérica para facilitar a criação de novos eventos sem a necessidade de criação de novos serviços e com poucas alterações na aplicação de Registro de Eventos da SEFAZ Autorizadora.

O leiaute da mensagem de Registro de Evento seguirá o modelo adotado para o documento CT-e, contendo uma parte genérica (comum a todos os tipos de evento) e uma parte específica onde será inserido o XML correspondente a cada tipo de evento em uma tag do tipo **any**.

As regras de validação referentes à parte genérica dos eventos estarão descritas no item 5 desta NT.

As validações específicas para o evento EPEC estarão descritas no item 6.1 desta NT.



O Pacote de Liberação de schemas do CT-e deverá conter o leiaute da parte genérica do Registro de Eventos e um schema para o leiaute específico do evento EPEC definido nesta Nota Técnica.

3.2 Relação dos Tipos de Evento

Os eventos identificados abaixo são exemplos que serão construídos gradativamente pelo ambiente autorizador, assim como novos eventos poderão ser identificados e acrescentados nesta tabela em futuras versões do MOC do CT-e.

Nesta primeira etapa do sistema de registro de eventos somente o evento 110113 – EPEC será disponibilizado nas SVC.

Tipo de Evento	Descrição Evento	Tipo de Autor do Evento	Tipo de Meio Informação	CT-e deve existir?
*** Evento: Empresa Emitente				
110110	Carta de Correção	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	Sim
110111	Cancelamento	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	Sim
110113	EPEC	1-Empresa Emitente	1=via WS Evento	Não
*** Evento: Fisco				
310620	Registro de Passagem	3-Fisco	1=via WS Evento	Não

Legenda:

Tipo de Autor do Evento: 1 – Empresa Emitente; 2 – Fisco do Emitente; 3 – Fisco; 4 – RFB; 5 – Outros Órgãos / Agência Reguladora;

Tipo de Meio de Informação: 1 – via WS de Evento; 2 – via Extranet CT-e; 3 – via Portal CT-e; 4 – Via integração sistemas;

3.3 Ambiente de Autorização do EPEC

O EPEC deverá ser autorizado no Sistema de Registro de Eventos da SEFAZ Virtual de Contingência responsável por atender a UF do emissor do documento.

A Matriz contendo a relação entre as UF autorizadoras e a SVC encontra-se no item 9 ao final desta Nota Técnica.

Existem dois locais alternativos de autorização em contingência, operados pelas estruturas das SEFAZ VIRTUAIS atuais:

- SVSP – SEFAZ Virtual de São Paulo;
- SVRS – SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul.

Da mesma forma que os serviços de status e cancelamento estão sempre abertos na SVC, o sistema de registro de eventos estará sempre aberto para o evento do tipo EPEC no ambiente da SVC para autorização de UF contingenciadas por esta.

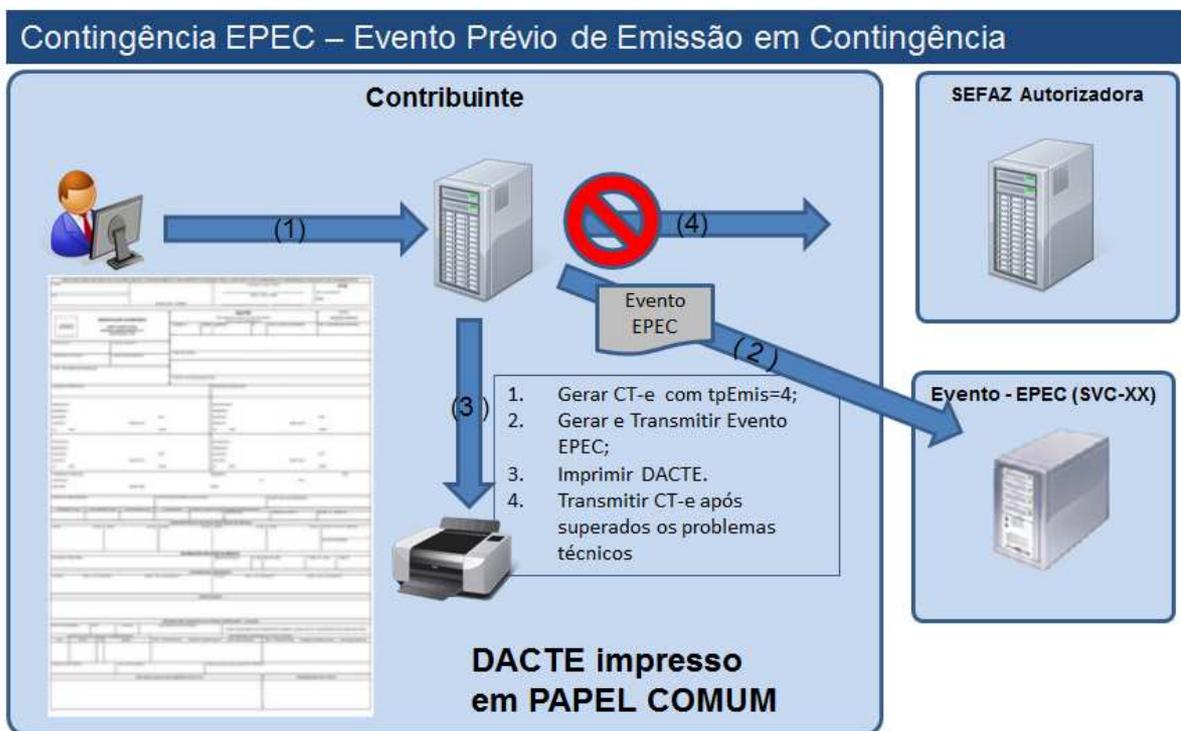
4. Uso do EPEC pela Empresa

Para uso dos serviços de recepção e autorização do EPEC na SVC-XX, após identificar problemas técnicos, a empresa deve adotar os seguintes procedimentos:

- Geração do CT-e (A) Normal com campo **tpEmis** alterado para “4” (EPEC), consequentemente essa informação fará parte da chave de acesso;
- Geração de um evento conforme layout definido para o EPEC indicando a chave de acesso do CT-e gerado com **tpEmis=“4”**;
- Transmissão do Evento para a SVC-XX e obtenção da homologação do evento não vinculado (cStat=136);
- Impressão do DACTE (emissão em contingência) em papel comum;

Após cessarem os problemas:

- Transmissão do CT-e Normal com campo TpEmis alterado para “4” para a SEFAZ Autorizadora Normal e obtenção da autorização de uso;



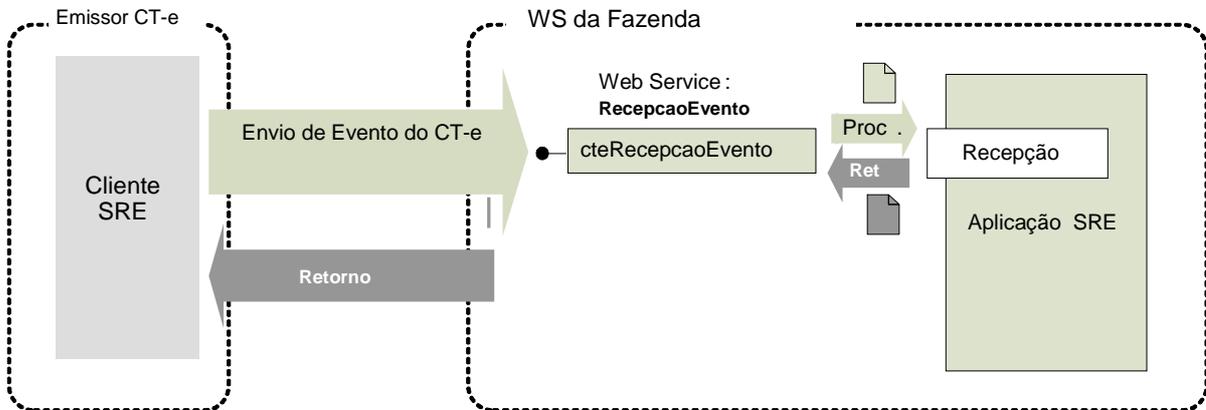
É vedada a reutilização, em contingência, de número de CT-e transmitido com tipo de emissão ‘Normal’.

Eventos do tipo EPEC somente serão autorizados no período máximo de sete dias (168 horas) sem que o documento CT-e (com tpEmis=4) seja enviado para autorização na SEFAZ Autorizadora do contribuinte.

IMPORTANTE: esse modelo de contingência deverá ser utilizado somente em casos de dificuldade técnica, sendo que o uso de forma contínua poderá ser bloqueado por regra de validação ou medida restritiva.

5. Sistema de Registro de Eventos

Sistema de Registro de Eventos



Função: serviço destinado à recepção de mensagem de Evento do CT-e

Processo: síncrono.

Método: cteRecepcaoEvento

Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o Evento (Parte Geral)

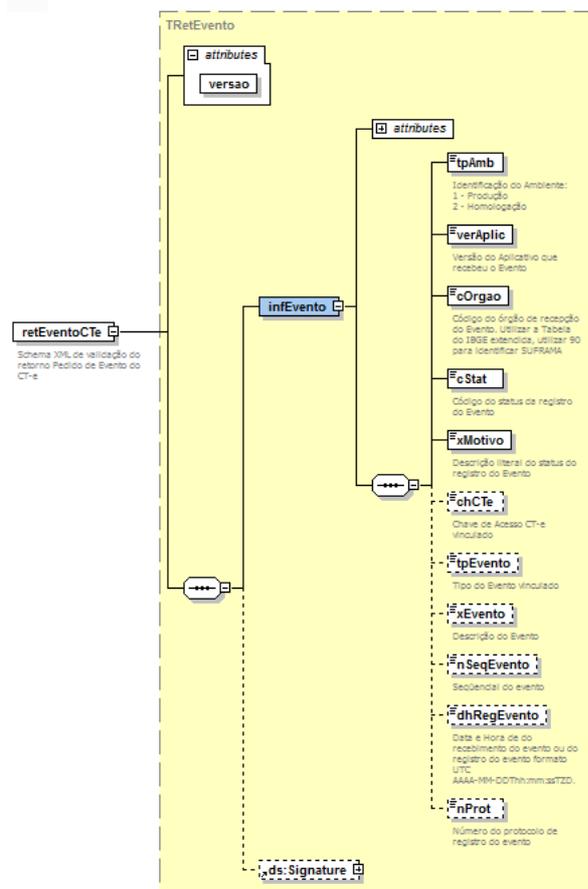
Schema XML: eventoCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
EP01	eventoCTe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
EP02	versao	A	EP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute geral dos eventos
EP03	infEvento	G	EP01		1-1			Grupo de informações do registro do Evento
EP04	Id	ID	EP03	C	1-1	52		Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id é: "ID"+ tpEvento+ chave do CT-e+ nSeqEvento
EP05	cOrgao	E	EP03	N	1-1	2		Código do órgão de recepção do Evento. Utilizar a Tabela do IBGE extendida, utilizar 90 para identificar SUFRAMA
EP06	tpAmb	E	EP03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção 2 – Homologação
EP07	CNPJ	E	EP03	N	1-1	14		Informar o CNPJ do autor do Evento
EP08	chCTe	E	EP03	N	1-1	44		Chave de Acesso do CT-e vinculado ao Evento
EP09	dhEvento	E	EP03	D	1-1			Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD - UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00.
EP10	tpEvento	E	EP03	N	1-1	6		Tipo do Evento: 110113 - EPEC
EP11	nSeqEvento	E	EP03	N	1-1	1-2		Sequencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento o autor do evento deve numerar de forma sequencial.
EP12	detEvento	G	EP03	-	1-1			Informações do evento específico.
EP13	versaoEvento	A	EP12	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute específico do evento.
EP14	any	E	EP12	XML	1-1			XML do evento. Insira neste local o XML específico do tipo de evento (cancelamento, encerramento, registro de passagem).
EP15	Signature	G	EP01	XML	1-1			Assinatura Digital do documento XML, a



								para o SUFRAMA
ER08	cStat	E	ER03	N	1-1	3		Código do status da resposta
ER09	xMotivo	E	ER03	C	1-1	1-255		Descrição do status da resposta
Os campos a seguir são obrigatórios no caso de homologação do evento cStat=134, 135 ou 136. Os campos de dhRegEvento e nProt não serão preenchidos em caso de erro								
ER10	chCTe	E	ER03	N	0-1	44		Chave de Acesso do CT-e vinculado ao evento
ER11	tpEvento	E	ER03	N	0-1	4		Código do Tipo do Evento
ER12	xEvento	E	ER03	C	0-1	5-60		Descrição do Evento
ER13	nSeqEvento	E	ER03	N	0-1	1-2		Seqüencial do evento para o mesmo tipo de evento. Para maioria dos eventos será 1, nos casos em que possa existir mais de um evento o autor do evento deve numerar de forma seqüencial.
ER14	dhRegEvento	E	ER03	D	0-1			Data e hora de registro do evento formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD - UTC - Universal Coordinated Time, onde TZD pode ser -02:00 (Fernando de Noronha), -03:00 (Brasília) ou -04:00 (Manaus), no horário de verão serão -01:00, -02:00 e -03:00. Ex.: 2010-08-19T13:00:15-03:00, se o evento for rejeitado informar a data e hora de recebimento do evento.
ER15	nProt	E	ER15	N	0-1	15		Número do protocolo de registro do evento
ER16	Signature	G	ER01	XML	0-1			Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a mensagem fica a critério do Ambiente Autorizador

Diagrama Simplificado Schema de retorno: retEventoCTe_v99.99.xsd



**Descrição do Processo de Web Service**

Este método é responsável por receber as solicitações referentes ao registro de eventos de CT-e. Ao receber a solicitação do transmissor, a aplicação da SEFAZ Autorizadora realiza o processamento da solicitação e devolve o resultado do processamento para o aplicativo do mesmo.

O WS de Eventos é acionado pelo interessado (emissor ou órgão público) que deve enviar mensagem de registro de evento.

Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName – OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam "ICP-Brasil" no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service da SEFAZ.

Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 500 Kbytes	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Facult.	243	Rej.
B03	Verifica se o Serviço está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Serviço está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (500 KB). A aplicação do contribuinte não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 500 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de



rede da SEFAZ (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

O Ambiente Autorizador que mantém o *Web Service* disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverá implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o *Web Service* não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

Validação das informações de controle da chamada ao *Web Service*

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
C01	Elemento cteCabecMsg inexistente no SOAP Header	Facult.	242	Rej.
C02	Campo cUF inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C03	Se Ambiente de Autorização Normal (Exceto EPEC): Verificar se a UF informada no cUF é atendida pelo WebService	Obrig.	410	Rej.
C03a	Se Ambiente de Autorização SVC: Verificar se UF informada no campo cUF é atendida na SVC-[SP/RS]:	Obrig.	513	Rej.
C04	Campo versaoDados inexistente no elemento cteCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	411	Rej.
C05	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C06	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute CT-e e a UF de origem do emissor do CT-e são informadas no elemento cteCabecMsg do SOAP Header.

A aplicação deverá validar os campos cUF e versaoDados, rejeitando o lote recebido em caso de informações inexistentes ou inválidas. O campo **versaoDados** contém a versão do Schema XML da mensagem contida na área de dados que será utilizado pelo *Web Service*.

As validações C03 e C03a dependem do tipo de evento para determinar sua aplicação, o evento do tipo EPEC somente será aceito pela SVC, portanto a UF desse evento deverá ser atendida pela SVC requisitada.

Futuros eventos diferentes de EPEC (Ex: Registro de Passagem, Carta de Correção, etc) não serão aceitos na SVC, portanto a UF desses tipos de evento deverão ser atendidas pela SEFAZ em modo de autorização normal.

As regras que irão determinar quando um evento será aceito por determinado ambiente de autorização (Normal / SVC) serão especificadas em cada evento.

Validação da Área de Dados

a) Validação da Forma da Área de Dados

Validação da Mensagem do Pedido de Encerramento				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados (parte Geral)	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica a existência de qualquer namespace diverso do namespace padrão do CT-e (http://www.portalfiscal.inf.br/cte)	Facult.	598	Rej.
D03	Verifica a existência de caracteres de edição no início ou fim da mensagem ou entre as tags	Facult.	599	Rej.
D04	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D05	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

**b) Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura**

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
E01	Certificado de Assinatura Inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Basic Constraint = true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName – OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - Erro no acesso à LCR	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	295	Rej.

c) Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.

d) Validação do Evento – Parte Geral

Validação Geral do Evento				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
L01	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
L02	Código do órgão de recepção do Evento diverge do solicitado	Obrig.	226	Rej.
L03	CNPJ do autor do evento informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	627	Rej.
L04	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos campos evento ("ID" + tpEvento + chCTe + nSeqEvento)	Obrig.	628	Rej.
L05	Verificar se o tpEvento é válido	Obrig.	629	Rej.



L06	Verificar Schema da parte específica do Evento OBS: Utilizar o tpEvento + o atributo versaoEvento para identificar qual schema deve ser validado.	Obrig.	630	Rej.
L07	Chave de Acesso: Dígito Verificador inválido	Obrig.	236	Rej.
L08	Chave de acesso inválida (Ano < 2009 ou Ano maior que Ano corrente)	Obrig.	592	Rej.
L09	Chave de acesso inválida (Mês = 0 ou Mês > 12)	Obrig.	593	Rej.
L10	Chave de acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)	Obrig.	594	Rej.
L11	Chave de acesso inválida (modelo diferente de 57)	Obrig.	595	Rej.
L12	Chave de acesso inválida (numero CTe = 0)	Obrig.	596	Rej.
L13	Verificar duplicidade do evento (tpEvento + chCTe + nSeqEvento)	Obrig.	631	Rej.
L14	Se evento do emissor verificar se CNPJ do Autor diferente do CNPJ da chave de acesso do CT-e	Obrig.	632	Rej.
L15	Se evento do Fisco/RFB/Outros órgãos, verificar se CNPJ do Autor consta da tabela de órgãos autorizados a gerar evento. OBS: Essa validação será aplicada nos futuros eventos do CT-e	Obrig.	633	Rej.
L16	Se evento exige CT-e: Acesso BD CT-e (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, N°): - Verificar se CT-e não existe OBS: Essa validação será aplicada nos futuros eventos do CT-e, o EPEC não exigirá existência prévia do CT-e	Obrig.	217	Rej.
L17	Se existir o CT-e: (Independente do evento exigir) Chave de Acesso difere da existente em BD (opcionalmente a descrição do erro, campo xMotivo, tem concatenada a Chave de Acesso) OBS: Essa validação será aplicada nos futuros eventos do CT-e	Obrig.	600	Rej.
L18	Data do evento não pode ser menor que a data de emissão do CT-e, se existir. OBS: Essa validação será aplicada nos futuros eventos do CT-e	Obrig.	634	Rej.
L19	Data do evento não pode ser menor que a data de autorização do CT-e, se existir OBS: Essa validação será aplicada nos futuros eventos do CT-e	Obrig.	637	Rej.
L20	Data do evento não pode ser maior que a data de processamento. (o Ambiente Autorizador deve considerar a hora local do emissor para a validação). A SEFAZ deve tolerar uma diferença máxima de 5 minutos em função da sincronização de horário de servidores.	Obrig.	635	Rej.

Processamento das validações específicas do evento

Serão definidas no item 6.1 desta NT correspondente ao evento EPEC.

Final do Processamento do Evento

O processamento do evento pode resultar em:



- **Rejeição** – o Evento será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição;
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos, com vinculação do evento no respectivo CT-e**, o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos com a vinculação do Evento no respectivo CT-e (cStat=135);
- **Recebido pelo Sistema de Registro de Eventos – vinculação do evento ao respectivo CT-e prejudicado** – o Evento será armazenado no repositório do Sistema de Registro de Eventos, a vinculação do evento ao respectivo CT-e fica prejudicada face a inexistência do CT-e no momento do recebimento do Evento (cStat=136);

O Ambiente Autorizador deverá compartilhar os eventos autorizados no Sistema de Registro de Eventos com o Ambiente Nacional através do sistema de compartilhamento.



6. Sistema de Registro de Eventos (Parte Específica)

6.1 Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)

Função: evento destinado ao atendimento de solicitações de emissão em contingência de CT-e.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do CT-e. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor do CT-e.

Código do Tipo de Evento: 110113

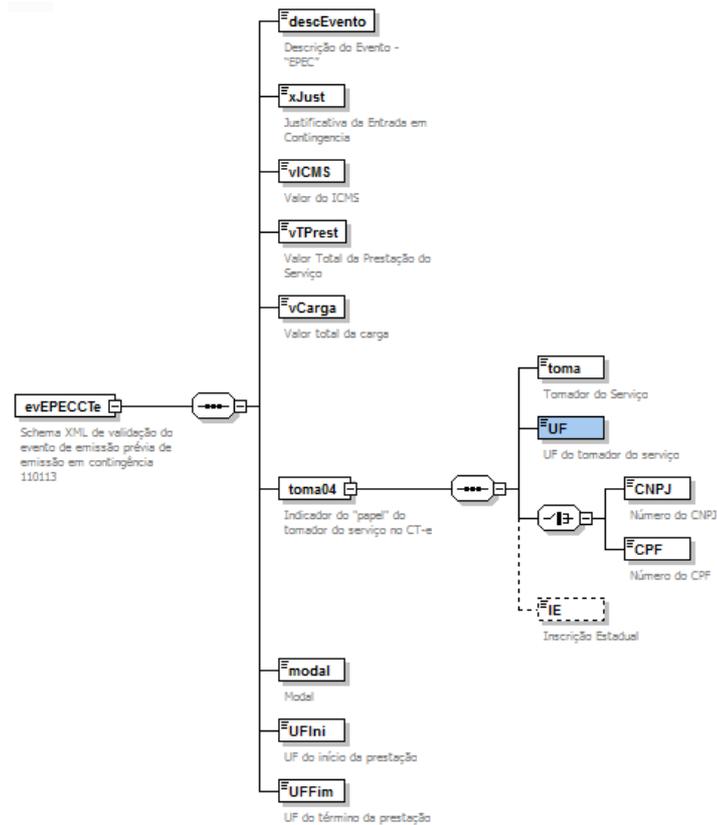
Leiaute Mensagem do evento EPEC

Entrada: Estrutura XML será inserida na tag de tipo **any** da Parte Geral do WebService de Registro de Eventos.

Schema XML: evEPECCTe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
EP01	evEPECCTe	G	-	-	1-1	-		Schema XML de validação do evento EPEC 110113
EP02	descEvento	E	EP01	C	1-1	12		Descrição do Evento - "EPEC"
EP04	xJust	E	EP01	C	1-1	1-255		Informar a justificativa da entrada em contingência
EP05	vICMS	E	EP01	N	1-1	13	2	Valor do ICMS
EP06	vTPrest	E	EP01	N	1-1	13	2	Valor Total da Prestação do Serviço
EP07	vCarga	E	EP01	N	1-1	13	2	Valor Total da carga
EP08	toma04	G	EP01	-	1-1	-		Grupo de informações do tomador
EP09	toma	E	EP08	N	1-1	1	-	Tipo de tomador do serviço, preencher com: 0-Remetente; 1-Expedidor; 2-Recebedor; 3-Destinatário; 4-Outro
EP10	UF	E	EP08	C	1-1	-	-	UF do Tomador do Serviço
EP11	CNPJ	CE	EP08	N	1-1	14	-	CNPJ do Tomador
EP12	CPF	CE	EP08	N	1-1	11	-	CPF do Tomador
EP13	IE	E	EP08	N	0-1	14	-	Informar a IE do tomador ou ISENTO se tomador é contribuinte do ICMS isento de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS. Caso o tomador não seja contribuinte do ICMS não informar o conteúdo.
EP14	Modal	E	EP01	N	1-1	1	-	Modal de transporte, preencher com: 01-Rodoviário; 02-Aéreo; 03-Aquaviário; 04-Ferrovário; 05-Dutoviário;
EP15	UFIni	E	EP01	C	1-1	1	-	UF de início da prestação
EP16	UFFim	E	EP01	C	1-1	1	-	UF de fim da prestação

Diagrama Simplificado do Evento EPEC



Regras de Validação Específicas

Validação Específica do Evento				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito
M01	UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.
M02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (=1)	Obrig.	636	Rej.
M03	Verificar se ambiente de autorização é Normal. OBS: Eventos EPEC somente serão aceitos em SVC.	Obrig.	653	Rej.
M04	Verificar se tipo de emissão da chave de acesso é EPEC (tpEmis=4)	Obrig.	680	Rej.
M05	Acesso Cadastro Contribuinte: - Verificar Emitente não autorizado a emitir CT-e.	Obrig.	203	Rej.
M06	Acesso BD CHAVES-SVC (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Já existe CT-e com esta numeração OBS: Buscar o CT-e autorizado no ambiente normal na base de chaves naturais compartilhadas para uso da SVC.	Obrig.	638	Rej.
M07	Acesso BD CHAVES-INUT-SVC (Chave: CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro): - Numeração de CT-e já está inutilizada na base da SEFAZ OBS: Pesquisar as inutilizações na base compartilhada para uso da SVC.	Obrig.	206	Rej.
M08	Acesso BD Eventos CTE: - Existe evento do tipo EPEC emitido há mais de 7 dias (168h) para o mesmo CNPJ Emitente sem a emissão do CT-e correspondente à chave de acesso no ambiente normal de autorização. OBS: Buscar na base de chaves naturais compartilhadas para uso da SVC	Obrig.	639	Rej.



Final do Processamento

Se o evento EPEC for homologado o status de retorno deverá ser cStat=136



7. Alterações nas regras de validação – WebServices CT-e

A empresa emitente deverá, em caso de contingência, enviar eventos do tipo EPEC para a SVC que lhe atende até que sua dificuldade técnica seja solucionada.

Após retornar à normalidade, o emitente deverá enviar os conhecimentos de transporte referenciados pelos EPEC autorizados na SVC para a sua SEFAZ Autorizadora Normal.

O tipo de emissão desses conhecimentos de transporte emitidos previamente através de evento deverá ser **tpEmis = 4 (EPEC)**.

A aplicação da SEFAZ Autorizadora deverá sofrer as seguintes alterações em suas regras de validação para suportar os conhecimentos com tipo de emissão EPEC:

7.1 CTeRecepcao

Regras Alteradas				
G004b	Se forma de emissão do CT-e for diferente de 1 (Normal), 4 (EPEC) , 7 (SVC-RS) ou 8 (SVC-SP): dhCont e xJust devem ser informados	Obrig.	587	Rej.

Novas Regras				
G129	Se forma de emissão do CT-e for diferente de 4 (EPEC): Acessar BD CTe-EVENTOS (Chave:CNPJ Emit, Modelo, Série, Nro obtidos na chave de acesso dos eventos registrados). Verificar se existe EPEC para a chave natural do CT-e OBS: Concatenar a chave de acesso do CT-e da EPEC na resposta	Obrig.	640	Rej.
G130	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): Acessar BD CTe-EVENTOS pela chave de acesso: Verificar se foi autorizado Evento EPEC correspondente na SVC-[XX].	Obrig.	641	Rej.
G131	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): Valor de ICMS, Valor da Prestação e Valor Total da Carga do CT-e devem ser iguais aos informados no evento prévio.	Obrig.	642	Rej.
G132	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): Tipo do Tomador do Serviço, CNPJ/CPF do Tomador e IE do tomador do CT-e devem ser iguais aos informados no evento prévio.	Obrig.	643	Rej.
G133	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): Modal do CT-e deve ser igual ao informado no evento prévio.	Obrig.	644	Rej.
G134	Se forma de emissão do CT-e for 4 (EPEC): UF de início e UF de fim de prestação do CT-e devem ser iguais aos informados no evento prévio.	Obrig.	645	Rej.

OBS: O schema XML da estrutura genérica do CT-e deverá sofrer a seguinte alteração na tag tpEmis:

15	tpEmis	2	Forma de emissão do CT-e	E	N	1 - 1	1	D8	Preencher com: 1 - Normal; 4 – EPEC; 5 - Contingência FSDA; 7 - Autorização pela SVC-RS; 8 - Autorização pela SVC-SP
----	--------	---	--------------------------	---	---	-------	---	----	--



7.2 CTeCancelamento

O serviço de cancelamento de CT-e não deverá sofrer alterações uma vez que o documento CT-e é autorizado pela sua SEFAZ Autorizadora Normal apenas com o tipo de emissão alterado para EPEC.

Não existirá cancelamento de eventos EPEC na SVC, e uma vez emitido o evento EPEC, este será compartilhado com a SEFAZ Autorizadora Normal pelo Ambiente Nacional.

Caso o contribuinte necessite cancelar uma operação emitida por engano em contingência EPEC na SVC, deverá primeiro autorizar o CT-e (com tpEmis=4) na SEFAZ Autorizadora Normal e, logo em seguida, efetuar o seu cancelamento.

7.3 CTeConsulta Protocolo

No Webservice de Consulta Protocolo, a mensagem de retorno deverá ser alterada para incluir todos os eventos associados ao conhecimento de transporte que está sendo consultado.

Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML contendo a mensagem do resultado da consulta de protocolo:

Schema XML: retConsSitCte_v99.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
ER01	retConsSitCTe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
ER02	versao	A	ER01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
ER03	tpAmb	E	ER01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 – Homologação
ER04	verAplic	E	ER01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que processou a consulta
ER05	cStat	E	ER01	N	1-1	3		Código do status da resposta
ER06	xMotivo	E	ER01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta
ER07	cUF	E	ER01	N	1-1	2		Código da UF que atendeu a solicitação
ER08	protCTe	CG	ER01	xml	0-1	-		Protocolo de autorização ou denegação de uso do CT-e (vide item 4.2.2). Informar se localizado um CT-e com cStat = 100 (uso autorizado) ou 110 (uso denegado).
ER09	retCancCTe	CG	ER01	xml	0-1	-		Protocolo de homologação de cancelamento de CT-e (vide item 4.3.2). Informar se localizado um CT-e com cStat = 101 (cancelado).
ER09	procEventoCTe	G	ER01	xml	0-N	-		Informação do evento e respectivo Protocolo de registro de Evento

As regras de validação deste Webservice não necessitam alterações para atender o EPEC.



8. Endereço dos Web Services

Os endereços dos Web Services do **Ambiente de Homologação** (Testes) do Sistema de Registro de Eventos na SVC são:

SVC-SP:

- <https://homologacao.nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteRecepcaoEvento.asmx>

SVC-RS:

- <https://homologacao.cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeRecepcao/CTeRecepcaoEvento.asmx>

Os endereços dos Web Services do **Ambiente de Produção** do Sistema de Registro de Eventos na SVC são:

SVC-SP:

- <https://nfe.fazenda.sp.gov.br/cteWEB/services/CteRecepcaoEvento.asmx>

SVC-RS:

- <https://cte.sefaz.rs.gov.br/ws/CTeRecepcao/CTeRecepcaoEvento.asmx>

9. Matriz de Distribuição dos Autorizadores X SVC

Os ambientes de autorização de CT-e serão atendidos pela Sefaz Virtual de Contingência conforme tabela a seguir.

Ambiente de Autorização	SVC-RS	SVC-SP
Mato Grosso	X	
Mato Grosso do Sul	X	
Rio Grande do Sul		X
São Paulo	X	
SVRS (UF que autorizam na Sefaz Virtual RS)		X
SVSP (UF que autorizam na Sefaz Virtual SP)	X	
Minas Gerais		X
Paraná *		X

*O estado do Paraná passará a ter autorização própria em 2012 e utilizará a SVC-SP.



10. Tabela de Códigos e Descrições de Mensagens de Erros EPEC

CÓDIGO	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
134	Evento registrado e vinculado ao CT-e com alerta para situação do documento. [Alerta Situação do CT-e: XXXXXXXXXXXX]
135	Evento registrado e vinculado a CT-e
136	Evento registrado, mas não vinculado a CT-e
CÓDIGO	MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
627	Rejeição: CNPJ do autor do evento inválido
628	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento + chCTe + nSeqEvento)
629	Rejeição: O tpEvento informado inválido
630	Rejeição: Falha no Schema XML específico para o evento
631	Rejeição: Duplicidade de evento
632	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor do CT-e
633	Rejeição: O autor do evento não é um órgão autorizado a gerar o evento
634	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão do CT-e
635	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
636	Rejeição: O numero sequencial do evento é maior que o permitido
637	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de autorização do CT-e
638	Rejeição: Já existe CT-e autorizado com esta numeração
639	Rejeição: Existe EPEC emitido há mais de 7 dias (168h) sem a emissão do CT-e no ambiente normal de autorização
640	Rejeição: Tipo de emissão do CT-e difere de EPEC com EPEC autorizado na SVC-XX para este documento.
641	Rejeição: O evento prévio deste CT-e não foi autorizado na SVC.
642	Rejeição: Os valores de ICMS, Prestação e Total da Carga do CT-e devem ser iguais aos informados no EPEC.
643	Rejeição: As informações do tomador de serviço do CT-e devem ser iguais as informadas no EPEC
644	Rejeição: A informação do modal do CT-e deve ser igual a informada no EPEC
645	Rejeição: A UF de início e fim de prestação do CT-e devem ser iguais as informadas no EPEC.
653	Rejeição: Tipo de evento não é permitido em ambiente de autorização Normal
654	Rejeição: Tipo de evento não é permitido em ambiente de autorização SVC
680	Rejeição: Tipo de emissão diferente de EPEC